



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 062, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP. CULT. TUR. E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
12.122.0003.2.037	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00-00.01.0200	Diárias – Pessoal Civil	700,00

TOTAL 700,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
05	ESPORTES, TURISMO E LAZER	
27.812.0021.2.049	ATIVIDADES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.200,00

TOTAL 1.200,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2	SECRETARIA MUN. GOV. ADM. E FINANÇAS	
03	SECRETARIA GERAL	
04.122.0003.2.009	ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700,00

TOTAL 700,00



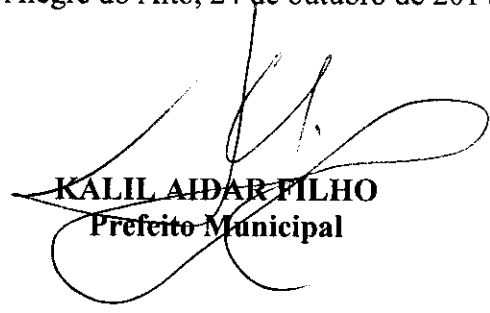
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2.065	ATIVIDADES DA CASA DO TRABALHADOR RURAL	
3.3.90.39.00-00.01.0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
TOTAL		1.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de outubro de 2014.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900,00, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 24 de outubro de 2014, conforme ementa: **“Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900,00, e dá outras providências.”**

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas com adiantamento e material esportivo.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal